

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000 Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETA Nº 1205/2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Credito Suplementar, autorizado pela Lei nº688/2018 de 04/12/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.461,47 (Seis mil quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

08.244.0005.1026 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O C.R.A.S.

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE 07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA 09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TOTAL...R\$ 6.461,47

Art. 2°- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1°;

Inciso I – Superávit Financeiro nas seguintes fontes

SUB - TOTAL...R\$ 111,47

Inciso II – Excesso de Arrecadação - Fontes -através das seguintes Receitas

SUB - TOTAL...R\$ 2.500,00

Inciso III – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

08.244.0005.2048 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRATUITOS PARA POPULAÇÃO CARENTE

02840 - 3.3.90.32.00.00 - 00 - 000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita......R\$ 3.850,00

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em: 06/12/2018 – Edição 1647– Pg. 28,29 Site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000 Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

SUB - TOTAL...R\$ 3.850,00 TOTAL...R\$ 6.461,47

 $\bf Art.~3^o$ - Ficam alteradas os anexos das Leis nº 649/2017 de 01/12/2017 (PPA) e nº 650/2017 de 01/12/2017 (LDO).

 ${\bf Art.}\ {\bf 4^o}$ - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 05 de Dezembro de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal